



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS

RESOLUÇÃO COORDENAÇÃO DE LETRAS Nº 01, de 20 de maio de 2019

Dispõe sobre a aprovação das disciplinas de Tópicos Especiais para oferta no Curso de Bacharelado em Letras do CEFET/MG, no segundo semestre de 2019.

O COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as disciplinas de Tópicos Especiais para oferta no Curso de Bacharelado em Letras do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no segundo semestre de 2019.

§ 1º – As disciplinas estão organizadas por Eixo de Estudos, conforme disposto a seguir:

Eixo 1 – Estudos de Linguagem:

- I. Tópico Especial em Estudos de Linguagem: Gramática aplicada à Revisão Textual;
- II. Tópico Especial em Estudos de Linguagem: Edição e Processos Discursivos;
- III. Tópico Especial em Estudos de Linguagem: A fabricação, o funcionamento e as implicações das fake news.

Eixo 2 – Estudos Literários:

- I. Tópico Especial em Estudos Literários : Grande sertão: veredas.

Eixo 3 – Ciências Humanas e Cultura

- I. Tópico Especial em Ciências Humanas e Cultura - Estado (Neo)Liberal versus Políticas Públicas Culturais: os dilemas da história recente brasileira;
- II. Tópico Especial em Ciências Humanas e Cultura: Literatura, cultura e viagem.
- III. Tópico Especial em Ciências Humanas e Cultura: Uma introdução à linguagem das imagens em movimento.

Eixo 5 - Prática de Produção, Edição e Revisão de Textos

I. Tópico Especial em Prática de Produção, Edição e Revisão de Textos: Correção e clareza em textos científicos.

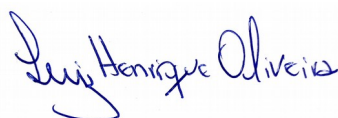
Eixo 6 -Processo e Produção Editorial

I. Tópico Especial em Processo e Produção Editorial: Prática de Diagramação.

II. Tópico Especial em Processo e Produção Editorial- Mulher e Edição.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Luiz Henrique S. Oliveira

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Letras